

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28/08/2018 11:59:18, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0002968-62.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Adjudicação Compulsória

Exequente: Rafael Consolin Chelucci e outros

Executado: Reserva dos Oitis Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. e

outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Tatiane Cristina Rodrigues Lessa, Luis Gustavo Bittencourt Masiero e Rafael Consolin Chelucci em face de Reserva dos Oitis Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. e Banco Bradesco S/A.

Concedo aos executados o prazo de 05 dias para recolhimento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 28 de agosto de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 28 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.